



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO**

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



São Paulo, 04 de outubro de 2019.

**OFÍCIO 026 / 2019**

**REF: CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS OFICIAIS ANO 2020**

Visando melhorar a satisfação da comunidade de Hockey Inline com o mais importante evento nacional oficial da modalidade, abre-se nesse momento a chamada pública para a organização do Campeonato Brasileiro Adulto Masculino 2020.

Ainda, acreditando no desenvolvimento da modalidade e na importância do fomento da categoria de base, também se abre nesse momento a chamada pública para a organização do Campeonato Nacional de Menores 2020.

Para os interessados em organizar os eventos acima citados, deve-se enviar um projeto completo para [inlinehockey@cbhp.com.br](mailto:inlinehockey@cbhp.com.br) atendendo ao seguinte cenário:

**Prazo:** 30 dias corridos a contar de 04 de outubro de 2019

**Canal:** [inlinehockey.cbhp@gmail.com](mailto:inlinehockey.cbhp@gmail.com)

**Conteúdo:** Material contemplando os requisitos abaixo descritos no prazo e canal especificado.

Premissas:

- Atender aos requisitos contemplados em edições anteriores, sendo eles:
  - Organizadores possíveis
    - Clube ou Empresa em parceria com equipe filiada a CBHP;
    - Departamento da CBHP;
    - Federações Estaduais filiadas a CBHP.
  - Infraestrutura
    - Quadra com piso Sportcourting ou Icecourting, próprios para a prática da modalidade;
    - Arquibancada que suporte a torcida prevista para o evento;
    - Sanitários para uso do público;





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- Iluminação satisfatória para quadra, arquibancada e áreas de trânsito;
- Ao menos 4 vestiários para atletas;
  - Ao menos 2 com chuveiro
- Fácil acesso a alimentação para o público;
- Parceria com Hotel para atletas participantes do evento
  - **MENORES:** Os atletas que forem de fora do estado da sede devem ter alojamento providenciado pela organização do evento e pacote de alimentação com preço diferenciado.
- Equipe de Limpeza a disposição do evento;
- Material de publicidade do Evento: Folder informativo contendo: Aparência de publicidade profissional conforme padrões das comunicações CBHP, nome do evento, data, local e apoiadores. Opcionalmente equipes participantes podem aparecer no material de divulgação. O material deverá ser disponibilizado de 60 dias antes da realização do evento.
  - A divulgação da imagem só poderá ser realizada após aprovação do Comitê Técnico de Hockey Inline CBHP;
  - Caso o organizador opte por utilizar a divulgação de Stories sobre o evento, deve-se criar as stories em suas respectivas páginas nas redes sociais e marcar @inlinehockeycbhp para que a story seja compartilhada (repost).
- Fotógrafo para todas as partidas e cerimônias de abertura e premiação, com divulgação de imagens nas redes sociais (Facebook do Departamento de Hockey Inline) DURANTE a realização do evento, para isso, enviar o nome do responsável em realizar as postagens para que o acesso de edição seja liberado na página;
- Serviço de sonoplastia;
- Placar e tempo de jogo com disponibilidade para o público;
- Serviço de primeiros socorros disponível para o evento e serviço de ambulância de sobreaviso;
- Data e Local definidos e divulgados com ao menos 120 dias de antecedência;
- Material informativo sobre o evento com o conteúdo abaixo especificado, divulgado em até 20 dias antes da realização do evento:



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- Divulgação de rede de hospedagem disponível para o público do evento;
- Locais de alimentação;
- Principais acessos através de estradas e aeroportos;
- Tabela dos jogos e horários do evento;
- Equipes Participantes;
- Contato dos organizadores.
- Mesa
  - Material para anotação
    - Papeis
    - Canetas
  - Impressão de Súmulas
  - Tomadas para possíveis utilização de carregadores de notebook/celulares.
- Condições Técnicas
  - Todas as condições técnicas devem ser propostas e documentadas em formato de Regulamento da Competição pela equipe organizadora para aprovação em conjunto com o Comitê Técnico de Hockey Inine da CBHP, sendo essas:
    - Composição das Equipes
      - Garantir que todas as equipes enviem lista de atletas com as informações necessárias;
      - Garantir que os atletas informados na lista estejam filiados (o controle de filiados será disponibilizado para a organização do evento);
      - Garantir que atletas não filiados regularizem sua filiação antes da primeira partida na competição
        - O controle de filiação de atletas será de responsabilidade Comitê Técnico de Hockey Inine da CBHP, conforme procedimento divulgado no início de cada ou no regulamento geral das competições.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- Garantir que atletas que possuam penalizações a serem cumpridas, anteriores ao evento, cumpram as penalizações previstas durante o evento.
  - Formato das súmulas;
    - Essas devem ser impressas e assinadas pelas equipes durante o evento.
  - Formato da tabela;
  - Tempo de jogo;
  - Intervalos;
  - Definições de confrontos;
    - Definição de Pool A e Pool B;
    - Definição de Campeão, Vice Campeão e Terceiro Lugar.
  - Controle de pontuações individuais e por equipe;
  - Critérios de pontuação e desempate;
    - De acordo com padrões FIRS/World Skate
  - Equipe de Arbitragem;
    - Devidamente qualificada
  - Equipe Auxiliar;
  - Solenidades;
    - Cerimônia de Abertura
    - Finais Pool A e Pool B
    - Premiação
  - Definir os papéis solicitados no Regulamento Geral de competições (Delegado por exemplo).
  - Previsão para divulgação da tabela em mídias sociais da CBHP.
- Premiação
    - Deverão ser premiados com medalha os atletas e técnico que componham as equipes Campeã, Vice Campeã e Terceiro Lugar e deve haver uma medalha para o clube;
    - Deverá ser premiada com troféu a equipe Campeã;
      - Opcional: Troféu para a equipe Vice Campeã e Terceiro Lugar.
    - Deverão ser premiados com medalha ou outros artefatos, os atletas destaques nas seguintes categorias:



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- Assistente
- Artilheiro
- MVP (Definir critério de Atribuição)
- Melhor Goleiro (Deve haver controle de chutes e defesas)
- Gestão Financeira do Evento
  - O organizador deve enviar orçamento para realização desse evento contemplando o seguinte cenário:
    - **ADULTO:** Para 10, 12 e 16 Equipes, considerando Pool A e Pool B;
    - **MENORES:** Categorias SUB10, SUB12, SUB14, SUB16 e JUNIOR.
    - Atendimento de todos os custos para montar a Infraestrutura solicitada e acima descrita;
    - Atendimento de todas as questões técnicas, considerando o pagamento de árbitros, mesa, staff e todas as pessoas necessárias para as atividades, lembrando que as pessoas envolvidas na Arbitragem e Mesa devem ter qualificações pelas Federações Estaduais ou órgãos específicos;
    - Atendimento as questões de divulgação antes e durante o evento com elaboração de materiais e profissionais disponíveis para cobrir o evento;
    - Premiação;
    - Sonoplastia;
    - Placar;
    - Equipe de Limpeza;
    - Equipe médica.
  - O organizador deve informar qual o custo para coordenar a preparação e realização do evento;
  - O organizador deve considerar que a CBHP não realizará investimento para a realização do evento e que o valor a ser cobrado de cada equipe será definido e controlado pelo Comitê Técnico de Hockey Inline CBHP.
  - O Organizador deve estar ciente que indicará os custos para a realização do evento e o pagamento dos itens acontecerá da seguinte maneira:
    - O organizador receberá o valor acordado para a prestação do serviço após a conclusão do evento, no prazo de até 2 dias úteis;



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- Os árbitros, equipe da mesa e equipe de apoio serão pagos através de transferência bancária de responsável Comitê Técnico de Hockey Inline CBHP, conforme valor calculado e informado pela organização do evento, no prazo de até 2 dias úteis;
  - Demais pagamentos tais como: Mídia, Infraestrutura, Fotografo, Socorrista e etc devem ser solicitados pelo Organizador do evento ao Comitê Técnico de Hockey Inline CBHP, e informado como o valor deve ser repassado para a organização e antecedência necessária.
  - Todos os pagamentos realizados pelo Comitê Técnico de Hockey Inline CBHP terão o comprovante disponibilizado para o Organizador do evento que deverá realizar as prestações de contas de todos os itens. Itens não comprovados ou não contemplados deverão ser ressarcidos a CBHP.
- Participação CBHP
    - A CBHP não realizará investimento de qualquer valor no evento;
    - A CBHP será a responsável por administrar a receita do Evento;
    - Dirigentes da CBHP deverão aprovar o formato do evento conforme itens acima especificados;
    - A CBHP deverá divulgar de maneira aberta a equipe responsável pelo evento e quais os critérios utilizados para a seleção.
    - A divulgação dos selecionados ocorrerá após o campeonato Nacional Adulto Masculino 2019.
  - Prestação de contas
    - A equipe organizadora deverá realizar a prestação de contas em até 15 dias após a realização do evento.
    - A prestação de contas será divulgada publicamente para a comunidade de Hockey Inline.
  - Datas
    - A equipe organizadora deve considerar a realização dos eventos conforme as seguintes datas do Calendário Oficial CBHP
      - CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO MASCULINO
        - **Data Desejada:** Abril 2020 (18 a 21)
        - **Data Possível:** Junho 2020 (11 a 14)



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO**

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



- CAMPEONATO SULAMERICANO/NACIONAL DE MENORES
  - **Data Desejada:** Abril 2020 (18 a 21)
  - **Data Possível:** Sugestão do organizador.
- O candidato a organizar o evento também deve incluir em sua proposta a ciência de que se por algum motivo o evento não se realizar por indisponibilidade da sede ou por não realização por parte do organizador dos compromissos assumidos, esse será penalizado com multa e afastamento da comunidade de Hockey Inline por período indeterminado nas funções de jogador, árbitro, dirigente, técnico, organizador ou colaborador de eventos.
- Após a seleção do organizador para os eventos um contrato de prestação de serviços será estabelecido.

Atenciosamente

Comitê Técnico de hockey In Line – CBHP ([inlinehockey@cbhp.com.br](mailto:inlinehockey@cbhp.com.br))

Comitê Técnico de hockey no gelo – FBH e FPHG ([icehockey.sp@gmail.com](mailto:icehockey.sp@gmail.com))